

CONTROLE DE MATERIAL EXPLOSIVO NO BRASIL

Edson Lima*

Resumo

O comércio, transporte e uso irregular de explosivo no Brasil é fato significativo para a segurança pública brasileira. O controle de material explosivo no Brasil enfrenta óbices de natureza tático-operacional, legal, política e recursos humanos. Os órgãos públicos e iniciativa privada carecem de diretrizes de política nacional para o setor, que viabilizem a integração e coordenação de esforços para a prevenção e combate ao uso ilícito de explosivos. Ao mesmo tempo, urge a adoção de medidas setoriais que garantam os procedimentos locais de controle e fiscalização da área fim. A integração entre os órgãos estaduais e federais, partícipes nesse controle, indubitavelmente é o ponto mais vulnerável desta rede.

Abstract

The trade, transportation, and irregular use of explosives in Brazil is a significant fact affecting the country's public security. The control of explosive materials in Brazil faces obstacles regarding tactical operational, legal, and political aspects, as well as human resources. Governmental agencies and private companies lack national policy guidelines for the sector, which would enable the integration and coordination of efforts to prevent and combat the illicit use of explosives. In addition, it is imperative that sectorial measures be implemented in order to ensure local procedures of supervision and control in the field. The integration between state and federal agencies, co-participants in this endeavor, is a crucial need, and also the most vulnerable point in this network.

I Introdução

O material explosivo, considerado bem de uso duplo ou dual, demanda políticas públicas para o controle de seu emprego no âmbito nacional, tanto no nível estratégico quanto no de ações tático-operacionais referentes à fiscalização e ao controle. À gestão pública, soma-se a representação participativa das empresas privadas afetas à questão

– construtoras, mineradoras e indústrias de explosivos, por exemplo.

Para efeito deste artigo, material explosivo são quaisquer compostos ou substâncias químicas produzidas em laboratório ou artesanalmente que tenham a capacidade de causar ondas de impacto positivas e negativas, rompimento ou

* Professor de Contraterrorismo, Esint/Abin.

destruição do meio ambiente, ou seja, o cenário físico que rodeia o artefato que contenha a referida substância. De acordo com Pinheiro (2010), pesquisador da Universidade Federal de Santa Maria:

Explosivo é uma substância, ou mistura de substâncias químicas, que tem a propriedade de, ao ser iniciado convenientemente, sofrer transformações químicas violentas e rápidas, transformando-se em gases, que resultam em liberação de grandes quantidades de energia em reduzido espaço de tempo.

As principais substâncias explosivas comercializadas mundialmente na atualidade são: pólvora negra ordinária, dinamite, trinitrotolueno (TNT), ciclonita ou ciclotrimetileno-trinitramina (C-4)¹, encartuchados de emulsão em gel, emulsão líquida explosiva, petardos, granadas, foguetes, munições e substâncias explosivas binárias². Há outras com relevante papel na indústria de desmonte de rochas, tais como: nitrato de amônio, ANFO (*Amonium Nitrate and Fuel Oil*) e lamas explosivas – mistura em proporção adequada de nitrato de amônio, óleo diesel, água e outros produtos, tais

como pó de alumínio, goma e bórax (PINHEIRO, 2010).

O nitrato amônico tornou-se alvo de controle como bem sensível pelos Estados Unidos da América (EUA), após ocorrência do segundo maior atentado terrorista em solo americano. Na ocasião, em 1995, Timothy James McVeigh utilizou 2.300 quilos de uma mistura à base de nitrato amônico³, preparada artesanalmente com adubo e fertilizante agrícola, para destruir o Edifício Federal Alfred Murray em Oklahoma City, matando 168 pessoas e ferindo cerca de outras quinhentas.

A pólvora negra ordinária – mistura de carvão, enxofre e nitrato de potássio – está em desuso, porém ainda é utilizada em minas de pequena envergadura ou para desmontes específicos, por exemplo, na produção de paralelepípedos.

A dinamite associou o uso da nitroglicerina com o dióxido de silício, oferecendo mais estabilidade para os padrões do século XIX. Esse tipo de explosivo tende a perder cada vez mais espaço, devido

¹ Ciclotrimetileno-trinitramina é conhecida como C-4, Composição C, e também como RDX, a abreviatura inglesa para *Real Device Explosive*. A hexametenetetramina (HA), um composto comumente empregado em casos de infecção urinária, serviu como reagente de partida para a preparação de dois explosivos: o RDX e o ciclotetrametilentetranitramina (*Her Majesty's explosive* - HMX), respectivamente. Ambos são os representantes clássicos dos chamados explosivos plásticos, cujas ondas de impacto podem alcançar velocidade superior a 30.000 km/hora.

² Explosivos binários são aqueles que explodem a partir da mistura adequada de duas diferentes substâncias. Exemplo de substâncias explosivas binárias é mescla de cloro e alumínio com finalidade de provocar uma detonação.

³ Em abril de 1995, McVeigh, veterano da Guerra do Golfo, estacionou no Edifício Federal Alfred Murray um furgão marca Ryder carregado com a mistura artesanal composta por nitrato amônico, óleo diesel e nitrometano (combustível altamente volátil). Os efeitos da explosão alcançaram a distância aproximada de 45 km do local. As supostas motivações do veterano de guerra eram o ressentimento pela reprovação definitiva para integrar a Força Especial do Exército Americano (Boinas Verdes ou *The Green Berets*) e a retaliação em apoio aos membros da seita 'Davidiana' mortos em Waco, Texas/EUA, por agentes federais, em 1993. De acordo com Lou Michel, biógrafo de McVeigh, este teria morrido acreditando que havia triunfado em sua cruzada pessoal, que "vencera o governo por 168 a um".

aos níveis de estabilidade alcançados pelas atuais tecnologias blaster⁴: explosivos plásticos e emulsões explosivas.

O TNT está muito acima da dinamite e nitroglicerina nos aspectos de segurança e controle da explosão, pois o seu princípio ativo requer uma iniciação⁵ para que seja detonado, em decorrência de sua baixíssima sensibilidade à fricção e ao calor, característica que possibilita o armazenamento por longos períodos. A dinamite, ao contrário, é instável, apresentando sério risco de explosão não controlada durante as fases de armazenamento e manipulação.

O carro chefe dos explosivos plásticos é o estável C-4, cuja velocidade de deslocamento de ondas é 1,3 vezes mais rápida que a provocada pelo emprego proporcional de TNT. Quanto aos quesitos de moldagem e segurança, o C-4 é superior ao TNT. Apesar do alto preço do C-4 em relação ao TNT, a maioria dos terroristas internacionais prefere o emprego do C-4, motivada pela relação custo benefício, proporcionada pela impermeabilidade, estabilidade e plasticidade do material. A moldagem do material permite o direcionamento da explosão sem necessidade de emprego concomitante de acessórios. Ademais, a camada plástica que envolve a substância explosiva a protege contra a sensibilidade de fricção e a mantém impermeável.

O C-4 logrou alcançar a confiança dos militares estadunidenses, ao passo que o Exército Brasileiro expressa preferência pelo TNT. Embora o C-4 nacional apresente baixo preço em relação ao importado, os órgãos de segurança pública brasileira e as Forças Armadas preferem empregar o TNT, pois este, quando associado taticamente com outros explosivos potencializadores, consegue fazer frente ao poder de rompimento do C-4 americano. Esse recurso criativo dos brasileiros seria motivado pelo orçamento limitado para aquisição de explosivos.

As munições e granadas também merecem destaque quando se trata de explosivos, pois são utilizadas para instrução militar ou ações tático-operacionais em segurança pública ou conflitos de guerra, guerrilhas, ataques terroristas e assaltos criminosos convencionais. O descarte inadequado desses artefatos implica risco para a sociedade civil e mais gastos públicos nos atendimentos de neutralização de artefatos órfãos.

Já as indústrias da construção civil, mineração e demolições preferem o uso dos encartuchados de emulsão líquida ou em gel. Grandes quantidades de gel líquido são empregados na forma binária, descarregados por caminhões-tanques, misturados adequadamente, e depois inseridos em fendas, fissuras, perfurações, para rompimento de grandes elevações

⁴ Blaster é um termo inglês que faz parte do glossário universal dos profissionais explosivistas e possui vários significados: a. explosão; b. profissional com certificação oficial para exercer a função de técnico explosivista; c. equivalente ao termo 'encarregado de fogo' – explosivista com responsabilidade técnica referente ao plano de fogo de uma mineradora, construtora ou empresa de demolição.

⁵ A iniciação é o uso de uma substância explosiva de menor intensidade para deflagrar a detonação de outra substância mais potente. Exemplo de iniciador é o uso de espoleta ou cordel acoplado ao TNT.

rochosas de dureza média e alta; também são úteis para abrir estradas e túneis. A emulsão apresenta resistência à água, além de proporcionar manejo com ótimo nível de segurança, em razão de sua estabilidade.

No Brasil, há várias empresas que produzem ou representam encartuchados de emulsão e gel explosivo, assim como acessórios iniciadores e potencializadores para detonação desses explosivos. Devido ao seu parque industrial de explosivos, o Paraná é o estado que mais desperta interesse dos profissionais explosivistas quanto à formação continuada, atraindo a atenção da maioria dos esquadrões de bomba de todo o país.

2 Incidentes e Ocorrências

Os registros de ocorrências de apreensões de cargas irregulares ou ilícitas de encartuchados de emulsão e gel líquido explosivo, a partir da década do ano 2000, indicam a crescente onda de desvio de explosivos, que, a priori, seriam para atendimento de mineradoras e empresas de engenharia de grandes obras, em situação regular.

De acordo com a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército Brasileiro (EB), houve aumento de cerca de 170% de desvio de encartuchados de emulsão em relação ao índice de 2009 a 2010. Os estados onde hou-

ve maiores índices de furtos não recuperados foram Rio Grande do Sul (373 kg) e Alagoas (300 kg), de um total de cerca de uma tonelada.

No que tange ao roteiro de desvio, os explosivos são produzidos e comercializados no Brasil, em seguida, levados ao Paraguai⁶ e, depois, trazidos de volta irregularmente ao Brasil, onde seriam destinados ao uso em garimpos clandestinos, mineradoras irregulares, pesca predatória e assaltos a bancos⁷. Os encartuchados de emulsão são os explosivos preferidos de assaltantes a caixas eletrônicos.

A exploração de brita, garimpos clandestinos e construções irregulares no interior das regiões Centro-Oeste e Norte estimulam o transporte irregular de explosivos via ônibus coletivos que partem do Paraná com destino ao Mato Grosso, Goiás, Rondônia e Pará.

Adubos e fertilizantes à base de nitrato de amônio aparecem também como alvos de furtos e roubos em registros da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícias Militares (PMs) em São Paulo, Minas Gerais e Goiás. De acordo com pesquisa da Universidade de São Paulo (MATTHIESEM; DELEO, 2003), adubos e fertilizantes são os maiores alvos de roubos e furtos nas zonas rurais de produção agrícola. As autoridades de segurança pública supõem que o destino de adubos e fertilizantes furtados e rou-

⁶ Exemplo emblemático de desvio de 6000 quilos de gel explosivo apreendido pela Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar do Paraná, em Foz do Iguaçu, em setembro de 2003.

⁷ Em 2009, foram registrados 27 casos de assalto a banco na região Nordeste – 13 destes no interior do estado da Paraíba.

bados seja apenas para comércio ilícito e abastecimento do mercado paralelo agrícola, sem que haja exploração do mesmo para confecção de explosivos artesanais.

Os registros de atendimentos a ocorrências envolvendo descarte de granadas e munições antiaéreas em vias públicas, praças e órgãos públicos são rotineiros de norte a sul do País, exigindo o melhor aparelhamento dos esquadrões de bomba de Companhias de Operações Especiais das PMs e de Grupos Táticos Operacionais das Polícias Civis Estaduais.

Em 2007, o Primeiro Comando da Capital (PCC) foi assinalado pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) por possuir granadas, lançadores de granadas, petardos (tipo de explosivo), foguetes, lançadores de foguetes, metralhadoras, pistolas e IEDs. A apreensão desses artefatos foi feita pelo DPF em Pradópolis/SP, a 320 km da capital do estado, e chamou a atenção da mídia e autoridades de segurança pública quanto ao alto poder de fogo e destruição dos explosivos, que por lei são de restrito uso militar.

3 Controle e Fiscalização

O controle e a fiscalização de material explosivo no Brasil são feitos pela DFPC⁸ do EB, por meio dos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPCs) distribuídos por doze regiões militares do território nacional.

Amparada pelo Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934 – que dispõem sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas –, também, pelo Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) aprovado pelo Decreto Federal nº 3.665 de 20 de novembro de 2000, que revogou o Decreto nº 2.998, de 23 de Março de 1999, e reforçada pela Instrução Técnico-Administrativa nº 03/94 da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército Brasileiro, é atribuição da DFPC a execução e planejamento da fiscalização de fábricas e comércio de fiscalização de Produtos Controlados.

O controle e a fiscalização de material explosivo no Brasil são feitos [...] pelo Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPCs)

Certas regiões militares, por sua dimensão geográfica e limitações logísticas, não possuem representação da DFPC em todos os estados. Ademais, mesmo nos estados que a possuem, seria utópico cobrir todas as microrregiões estaduais. Em geral, tendo em vista o reduzido número de funcionários dos SFPCs, o trabalho de fiscalização restringe-se a atuar em resposta a denúncias de concorrência desleal apresentadas por empresas privadas.

⁸ A criação da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) está amparada no Decreto nº 87.738, de 20 de outubro de 1982. Já a portaria 014 – DMB, de 12 de junho de 2000, estabelece tempos mínimos de arquivamento de documentos relacionados com a fiscalização de produtos controlados. Outra importante portaria, a 01-DPFC, delega competência para aplicação de multa simples mínima, média e máxima por parte das SFPC regionais.

Comprar, armazenar, transportar, revender e manipular explosivos em demolição ou desmonte de rocha constituem as chamadas ações de manejo de explosivos, sujeitas a licença específica. Para obtenção dessa licença, as empresas do ramo de demolição, construção civil, mineradoras e transportadoras de material explosivo necessitam submeter-se a vistorias, tanto veicular quanto de logística de armazenamento de cordéis, espoletas, iniciadores, boosters, gel explosivo e, principalmente, encartuchados de emulsão.

Quaisquer empresas privadas que manejam explosivos estão obrigadas a registrar-se no SFPC de sua respectiva região. Também é compulsória a contratação de um profissional técnico explosivista que possua a certificação blaster registrada na Secretaria de Segurança Pública Estadual (SSP), ou seja, em uma delegacia de Polícia Civil designada pelo secretário de segurança pública. Cada estado da Federação, de forma discricionária, decide onde alocar os responsáveis por esse tipo de controle. Assim, o SFPC fiscaliza e controla a empresa, e o Grupo de Trabalho da Segurança Pública é responsável pelo profissional blaster.

[...] é compulsória a contratação de um profissional técnico explosivista que possua a certificação blaster

A SSP também tem competência para fiscalizar a execução do plano de segurança sob responsabilidade do encarregado de fogo da empresa. O plano de

fogo – planejamento de todas as ações que envolvam determinada explosão controlada – coincide com as normas de manejo de explosivo preconizadas pela DFPC. Doutrinariamente, as funções do responsável técnico são a essência da segurança rotineira de uma empresa que lida com explosivos.

Em alguns estados, existem situações que vão desde a ausência de delegacia especializada até a falta de grupo de trabalho institucionalizado legalmente. No Paraná, o maior centro produtor de explosivos do país, a responsabilidade pelo controle de registro blaster recai sobre a Delegacia de Armas e Munições (Deam), que foi ameaçada de ser extinta entre 2010 e 2011.

O aumento nas ocorrências de apreensão de encartuchados de emulsão demonstraria a necessidade de revisão de estratégias de controle da atividade blaster no setor de desmonte de rochas. Os encartuchados de emulsão e demais explosivos e acessórios estão configurados em um sistema de rastreamento que utiliza, geralmente, código de barras indicando a origem do explosivo, país, estado, indústria e cliente cadastrado. No entanto, este sistema pode ser facilmente burlado por meio da raspagem dos códigos.

Outros acessórios, como cordéis e boosters, possuem um envoltório de plástico, portam gravação incrustada no próprio material e são mais difíceis de serem adulterados. Países como o Japão, Canadá e EUA utilizam um sistema invisível de marcação, ou seja, visível somente

com o emprego de equipamento apropriado para tal.

O procedimento ideal para reconhecimento da origem de emulsões seria a obrigatoriedade legal de inserção, por parte dos fabricantes, de componentes identificadores na própria substância. Cada fábrica utilizaria um componente único, registrado sigilosamente na agência ou órgão central de controle de material explosivo.

Quanto à fiscalização de adubos e fertilizantes (destacando-se a relevância do nitrato amônico como matéria prima para confecção de IED), a atribuição é do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou seus delegados regionais estaduais, as Secretarias Estaduais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e outros órgãos afins. Essa fiscalização está amparada pela Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981.

Na esfera estadual, o melhor exemplo é o caso da legislação do Paraná, que preconiza, por meio da Lei nº 9.056, de 02 de agosto de 1989, a necessidade de prévio cadastramento perante a Secretaria Estadual de Agricultura como exigência para o exercício da produção, distribuição e comercialização de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura naquele estado. A mesma lei também exige a atuação de técnico responsável especializado (técnico agrônomo, químico ou farmacêutico, de acordo com cada caso)

nos locais onde haja manejo das substâncias já mencionadas.

Nem todos os estados possuem regulamentação que permita a operacionalidade da lei federal, e aqueles que já a possuem ainda carecem de recursos logísticos para operacionalizar a fiscalização in loco determinada legalmente. O principal argumento das secretarias de agricultura estaduais é a carência de quatro itens: recursos humanos, verba para deslocamentos ao interior do estado, motivação dos agentes públicos e política de valorização da carreira (baixos salários, carência de benefícios sociais e risco para integridade física no momento da atuação).

É comum, nas secretarias estaduais, ser o agente público responsável pela extensão o mesmo que a fiscaliza. Na opinião de técnicos entrevistados, tal atitude seria um óbice tanto para fiscalizar com efetividade quanto para a efetividade da assessoria extensiva. Esta última tem papel assessorio com finalidade educativa; por sua vez, a fiscalização tem caráter repressivo e punitivo.

4 Integração

Geralmente, as Polícias Militar e Civil são as primeiras acionadas para atendimento de neutralização de explosivos detectados pela sociedade civil. Em razão da alta popularidade do número telefônico 190, emergência policial, este canal costuma ser mais acionado que o 197 da Polícia Civil, o 191 da PRF e o 193 do Corpo de Bombeiros.

A ausência de consenso entre as Polícias Militar e Civil quanto às atribuições dos grupos tático-operacionais da Polícia Civil e à atuação do serviço de Inteligência da Polícia Militar, conhecida como PM2, é fator que dificulta a integração entre os esquadrões de bombas de ambas as instituições na esfera estadual, mesmo que, em muitos casos, estejam subordinadas à mesma SSP.

Não há foros institucionalizados e consolidados para discussão de programas, planos e projetos regionalizados dentro de cada estado que reúnam os representantes da DFPC, DPF, PM, Polícia Civil, Secretaria de Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde. O Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) local seria uma iniciativa que avança lentamente para solucionar a falta de coordenação entre órgãos dessa natureza, e quiçá venha a ser o foro para essa demanda.

A doutrina única repercutiria na busca de procedimentos operacionais padronizados (POP) para os esquadrões de bomba e no estabelecimento de Matriz Curricular Nacional.

Houve significativo avanço nessa área com o advento da Comissão Nacional de Doutrina Antibombas, que funcionou em 2010 no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, responsável por reunir representantes do Distrito Federal e quatorze estados brasileiros: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Amazonas,

Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Alagoas, Amapá e Mato Grosso do Sul. Os membros da comissão eram servidores da Polícia Civil, PM, DPF, Corpo de Bombeiros e Secretaria Nacional de Defesa Civil.

A comissão avançou no sentido de buscar doutrina única de enfrentamento de acidentes, incidentes e atentados que utilizem material explosivo. A doutrina única repercutiria na busca de procedimentos operacionais padronizados (POP) para os esquadrões de bomba e no estabelecimento de Matriz Curricular Nacional⁹, que serviria como referencial para ações formativas de profissionais da área de segurança pública.

A Matriz, como é normalmente chamada, era aspiração preconizada, desde 2003, pelo Seminário Nacional sobre Segurança Pública, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública, depois ampliada em 2005, com a inclusão de dois documentos – as Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública e a Malha Curricular – assim descritos, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (BRASIL, 2010):

[...] as Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública são um conjunto de orientações para o planejamento, acompanhamento e avaliação das Ações Formativas, e a Malha Curricular, um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública.

⁹ Matriz Curricular Nacional tem por objetivo ser um referencial teórico-metodológico que orienta as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública – Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares.

Quanto à Inteligência Policial, o foco tem recaído sobre o aspecto investigativo, a busca de dados para subsidiar investigações criminais. A maioria das Polícias não conta com setor de Inteligência estratégica; a exceção cabe ao DPF, em sua estrutura, setor específico para produção de conhecimento estratégico com a finalidade de assessoramento de sua respectiva diretoria geral.

Os dados coletados pelos esquadrões de bombas na esfera local não passam por processamento de Inteligência, são subempregados, fazendo parte apenas de estatísticas de atendimento.

5 Conclusão

O acompanhamento do controle e fiscalização de material explosivo requer agenda de governança com foco que transcenda os aspectos burocráticos e gerenciais, buscando resultados e participação dos atores envolvidos.

A estratégia nacional que direcione as ações setoriais locais prioriza estabelecer melhor comunicação em rede com todos os agentes públicos comprometidos, nas esferas federal, estadual e municipal. Assim, a integração de esforços de diferentes órgãos públicos pode ser alcançada, caso haja foro nacional de discussão de estratégia, ações e procedimentos, intercâmbio de dados e conhecimentos, treinamentos e experiências. Deve-se buscar o compartilhamento de banco de dados centralizado referente a encarregados de fogo, empresas certificadas, ocorrências, laudos periciais, estudos de caso e re-

latórios de Inteligência estratégica, com mapeamentos e tendências de emprego irregular ou ilícito de explosivos.

A coordenação centralizada também seria foro para discussões acerca do alinhamento das legislações regionais e nacional; ademais, legitimaria as ações em prol de doutrina, procedimentos e aparelhagem padronizada para as equipes locais de repressão e neutralização de artefatos explosivos.

Já houve tentativa inicial de se estabelecer essa coordenação central por parte da Senasp, com a designação da Comissão Nacional Antibomba, que atentou principalmente para as questões doutrinárias e de aparelhamento dos esquadrões de bombas com vistas à segurança dos grandes eventos. Tal comissão funcionou de 2009 até dezembro de 2010, porém no momento se encontra desativada.

Os acessos facilitados à matéria prima e instrução de preparo de IED são vulnerabilidades que seriam melhor enfrentadas caso fossem adotadas tecnologias de rastreamento de explosivo similares aos modelos japonês, estadunidense ou canadense, que empregam a inserção mesclada ao explosivo de substâncias químicas identificadoras.

O acesso ao explosivo seria fruto de desvio irregular de material comprado de fábricas, revendedores nacionais e mineradoras; por sua vez, a tecnologia de manejo para atividades ilícitas seria repassada por ex-militares ou ex-funcionários de mineradoras.

Atualmente, a forma predominante de uso irregular de explosivos visa o lucro financeiro ilícito; há, porém, a possibilidade de que as vulnerabilidades de controle possam ser exploradas para ações de cunho ideológico, apocalíptico, religioso, político e ecológico em futuro próximo.

O estreitamento das vias de comunicação do Estado com as empresas privadas que lidam com manejo de explosivos, tanto na produção e no comércio quanto na aplicação de atividades fins, é crucial para alimentar os bancos de dados estatais com informações atualizadas acerca do destino e demanda de explosivos no Brasil. Também contribuiria para esse fim o potencial intercâmbio acadêmico entre os técnicos públicos e privados.

A complexidade do tema exige evitar-se o reducionismo e ampliar-se a participação, também, de representantes dos campos da educação, cultura, saúde, defesa civil e agricultura.

A consolidação de foro representativo com amplitude seria o primeiro passo para planejar e organizar as ações pragmáticas do controle de explosivos no País, ressaltando-se a importância do Gerenciamento de Crises, especificamente no item que diz respeito aos casos que abarquem o uso ilícito de explosivos, por exemplo, em edificações públicas, durante apoderamento ilícito de aeronave e outras ameaças à incolumidade pública.

O gerenciamento de crises que envolvam explosivos exige o conhecimento preciso do papel de cada órgão por parte dos membros da central coordenadora. E somente a qualificação atualizada de recursos humanos, legislação e normas claras, logística apropriada, comunicação ágil e treinamentos simulados da central coordenadora assegurariam o êxito do enfrentamento de cada crise.

Referências

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. *Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível*. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/modules/mastop_publish/?tac=PRONABENS>. Acesso em: 8 set. 2011.

ARAGÃO, Ranvier Feitosa. *Incêndios e explosivos: uma introdução à engenharia forense*. São Paulo: Millenium, 2009.

BAHIA. Secretaria de Segurança Pública. Academia de Polícia Civil. *Gerenciamento de Crises*. Salvador: SSP-BA, 2008.

BRASIL. Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934. Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, DF, 11 de jul. 1934. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/110020/decreto24602-34>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

BRASIL. Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980. Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretiva, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L6894.htm>.

Controle de material explosivo no Brasil

BRASIL. Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981. Altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, DF, 15 de jul. 1981. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/busca?q=lei+6.934%2C+de+13+de+julho+de+1981&s=legislacao>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Comissão Nacional de Doutrina Antibomba. *Relatório do Encontro da Comissão Nacional de Doutrina Antibomba*. Brasília: Senasp, 2010.

GOIÁS. Polícia Civil. Grupo Tático Operacional (Gt-3). *Noções Básicas de Ciclo de Palestras do Manejo de Explosivos*. Goiânia, 2010.

MATTHIESEN, Marina; DELEO, João Paulo. O Crime invade o campo: químico é alvo de ladrões. *Hortifrutti*, São Paulo, ano 2, n. 14, jun. 2003.

PARANÁ. Lei nº 9.056, de 02 de agosto de 1989. Dispõe sobre a produção, distribuição e comercialização, no Estado do Paraná, de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes, destinados à agricultura. Disponível em: <http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/PDF/decret_6710_pr.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2012.

PINHEIRO, Rinaldo. *Materiais para infra-estrutura de transporte: explosivos*. Santa Maria: UFMS, 2010.